

ACTA DE 23/08/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e três de Agosto de dois mil e seis.

Acta nº17

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o Vice Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, que se encontrava ausente, em representação do município -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10.00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Transportes Escolares – Adjudicação de Circuitos Especiais/Táxis-----

---Foi presente o Relatório de Avaliação de Propostas apresentadas para a realização dos circuitos especiais a realizar por táxis, em face do qual se constatou que: -----

- Aos circuitos 1, 2 e 3 apenas concorreu a firma João Aparício e Irmão Lda, com o preço de 0,485 €/Km. -----

- Aos circuitos 7 e 8 apenas concorreu a firma Auto Táxi Sarnadense, com o preço de 0,38 €/Km . -----

- Ao circuito 5 apenas concorreu Orlando Rodrigues, com o preço de 0,36€/Km. -----

- Ao circuito 4 concorreram Orlando Rodrigues com o preço de 0,36€/Km mais IVA e Diamantino Gomes, com o preço de 0,38€/Km. -----

- Ao circuito 6 não houve concorrentes.-----

- Aos valores referidos acresce o IVA legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- Adjudicar os circuitos 1, 2 e 3 à firma João Aparício e Irmão Lda, os circuitos 7 e 8 à firma Auto Táxi Sarnadense e o circuito 5 a Orlando Rodrigues;-----

- Adjudicar o circuito 4 a Diamantino Gomes, apesar de o preço apresentado ser dois cêntimos/Km superior ao proposto pelo concorrente Orlando Rodrigues por, em função do número de crianças a transportar não permitir que um único táxi faça o transporte, em simultâneo, dos dois circuitos, a que acresce o facto de o concorrente Diamantino Gomes vir desempenhando o trabalho há vários anos com satisfação para todas as partes;-----

- Adjudicar ao concorrente Orlando Rodrigues, desde que por ele seja aceite, o circuito 6, para o qual não foram apresentadas propostas, pelo preço de 0,38€/Km a que acrescerá o IVA legal – idêntico ao proposto pela Auto Táxi Sarnadense para os percursos 7 e 8, com um carro com o mesmo número de lugares.-----

Protocolos-----

a) - Foi presente e aprovado, por unanimidade, o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão** no âmbito de apoio à infância, cuja cópia fica arquivada nos documentos da reunião, ficando revogado o Protocolo aprovado em reunião do executivo de 08/09/2005.-----

b) – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com o **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**, para apoio ao programa de generalização do ensino de Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, cuja cópia fica arquivada nos documentos da reunião.-----

Adjudicação da empreitada Biblioteca Municipal-----

--- Foi presente informação nº.224/06 da DOHU, em que informa ter conhecimento que o processo relativo ao concurso para execução da empreitada “Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão” remetido à CCDRC, para efeitos de cumprimento do Contrato Programa estabelecido entre a Câmara Municipal e o IPLB, deverá ser considerado favoravelmente por parte daquela entidade, pelo que foi remetido à firma Constrope, S.A., um fax com uma nova solicitação de confirmação do preço da proposta apresentada no acto público do concurso, assim como do não agravamento do mesmo por motivos de revisões de

ACTA DE 23/08/2006

preços, tendo aquela firma respondido que mantinha o preço da proposta, mas, em relação à revisão de preços, não poderia abdicar da mesma, considerando os aumentos verificados nos preços dos materiais e mão-de-obra. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Constrope Lda., pelo preço de 937.410,95 € (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dez euros e noventa e cinco cêntimos) a que acresce o IVA legal e com o prazo de execução de 115 dias, havendo lugar a Revisão de Preços nos termos da Lei em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Licença Especial de Ruído -----

---Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião, representada por Manuel Jerónimo Marques, contribuinte nº. 179 815 059, residente no Vale Flores Amarelas, Estrada Nacional 18, em Sarnadas de Ródão, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a levar a efeito nos dias 1, 2, 3 e 4 de Setembro, entre as 08:00 e as 04:00 horas, no Largo da Escola, em Sarnadas de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar-se pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas e de ultrapassar os limites máximos fixados no Dec-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

Cláusula de Reversão -----

---A pedido dos interessados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que a obrigação constante da escritura de venda de um lote de terreno ao Sr. Rogério Miguel Milheiro Bentes em 8/03/2000 de dar início às obras de construção no lote considera-se cumprida, pelo que poderá ser cancelada a cláusula de reversão a favor do município registada na inscrição G1 à descrição 2688 da Freguesia de Vila Velha de Ródão, registada na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão.--

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Informação da Tesouraria-----

--- Foi presente a informação 3/06 da Tesouraria por onde se verifica que está em atraso o pagamento da componente de apoio à família, referente aos meses de Junho e Julho

Passados, de António Adriano Fonseca, filho de Mónica Fonseca. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se aguarde o pagamento da dívida até ao início do novo ano lectivo, não podendo a criança frequentar aqueles serviços até ao pagamento integral do valor em dívida. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.039.653,84 €” (um milhão, trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), dos quais “954.248,01 €” (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito euros e um cêntimo), são de Dotações Orçamentais e “85.405,83 €” (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco euros e oitenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de Despacho-----

--- A Câmara Municipal deliberou - com 2 votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Pires - nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº 159/2006 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 9ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 82.255,00 € (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco euros), a 9ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de valor de 15.100,00 € (quinze mil e cem euros) e com uma diminuição no valor 3.490,00€ (três mil quatrocentos e noventa euros) e a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento no valor de 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros) e uma diminuição no valor de 66.000,00 € (sessenta e seis mil euros). -----

---Os dois vereadores justificaram a sua abstenção por considerarem que existe um número excessivo de alterações orçamentais, o que só pode significar um mau ou inexistente planeamento -----

5 – Atribuição de Cartões do Idoso -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de

ACTA DE 23/08/2006

Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

6 – Alteração Orçamental -----

--- Foi presente a 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 114.850,00 € (cento e catorze mil oitocentos e cinquenta euros), a 10ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um reforço de 91.150,00 € (noventa e um mil e cento e cinquenta euros) e uma diminuição de 10.300,00 € (dez mil e trezentos euros) e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um reforço de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros) e uma diminuição de 98.000,00 € (noventa e oito mil euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada com dois votos a favor e duas abstenções e em minuta. -----

---As abstenções foram dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Pires, que as justificaram por considerarem que existe um número excessivo de alterações orçamentais, o que só pode significar um mau ou inexistente planeamento. -----

7 – Aquisição de Imóveis -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquirir, para o Município de Vila Velha de Ródão os prédios a seguir descritos, nas condições e para os fins indicados: -----

- Prédio urbano sito na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3190, propriedade de Maria do Carmo, contribuinte 138 082 251, pelo preço de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros). -

- O imóvel é necessário ao alargamento da rua de acesso à Zona Industrial a partir da Rua da Estrada, junto à “carreirinha” – da qual o mesmo faz parte - e vai ser integrado no domínio público; -----

- Prédio rústico sito no Porto do Tejo, Vila Velha de Ródão, conhecido por “Nateiro”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 58CE, propriedade de António Nuno Crisóstomo Camilo e filhos, pelo valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). O prédio é necessário à realização da empreitada “Passeio pedonal do Tejo e Ponte do Enxarrique”. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 – Pedido de Parecer – Declaração de Utilidade Pública-----

---Foi presente um ofício do CENTA (Centro de Estudos de Novas Tendências Artísticas) que vai requerer ao Senhor Primeiro Ministro a concessão da declaração de utilidade pública, e solicita à Câmara Municipal a emissão de um parecer favorável à concessão de declaração de utilidade pública referida.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à concessão de declaração de utilidade pública ao CENTA (Centro de Estudos de Novas Tendências Artísticas), tendo em conta o seu contributo positivo para o desenvolvimento cultural na área do município de Vila Velha de Ródão.-----

9 - Atribuição de Subsídios-----

---Foi presente a acta da Comissão de Análise e Avaliação da Actividade Associativa, composta pela Sra. Presidente da Câmara, pelo Técnico Superior José Luis Levita e pelo Sr. Octávio Catarino, representante do Grupo de Amigos da Foz do Cobre e criada para dar cumprimento ao disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo, acta essa que foi analisada e fica a fazer parte da presente acta.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, face às dificuldades na aplicação do Regulamento e que estão referida na citada acta, e aos constrangimentos orçamentais com que se depara, atribuir, neste momento, apenas alguns dos subsídios propostos pela Comissão e que a seguir se identificam. Quanto aos restantes, a Câmara Municipal atribuí-los-á à medida que tal for sendo possível;-----

- Núcleo Sportinguista de Vila Velha de Ródão – 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para actividades culturais e recreativas;-----

- Casa do Benfica em Vila Velha de Ródão – 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) para actividades culturais e recreativas;-----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão-----

31.000,00 € (trinta e um mil euros) para comparticipação de despesas correntes ;-----

20% de comparticipação em despesas com obras no Quartel e reparação de viaturas, até ao limite de 83.000,00€ (oitenta e três mil euros);-----

750,00€ (setecentos e cinquenta euros) destinados às actividades do Grupo Desportivo da Associação;-----

750,00€ (setecentos e cinquenta euros) destinados destinados à secção de BTT da

ACTA DE 23/08/2006

Associação:-----

Apoio a Festas Tradicionais: -----

1. Atribuir um subsídio no valor de 1000,00€ (mil euros) às seguintes Comissões de Festas : -----

Vilas Ruivas;-----

Marmelal;-----

Senhora D'Alagada;-----

Alvaiade;-----

Serrasqueira;-----

Silveira; -----

Vale de Pousadas; -----

2. Atribuir um subsídio, no valor de 1000,00€ (mil euros) às seguintes Associações: -----

- Associação Recreativa e Cultural de Tostão;-----

- Casa dos Amigos da Ladeira;-----

- Centro Sócio Cultural Recreativo e Desportivo de Vilar de Boi;-----

- Grupo de Amigos da Foz do Cobreão;-----

- Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense; -----

3. No caso das Festas das povoações de Riscada, Montinho e Juncal, não havendo possibilidade de atribuir o subsídio a uma Comissão de Festas nem a uma Associação, a Câmara Municipal, na impossibilidade de dar cumprimento à exigência formal do Regulamento, procederá directamente à contratação da animação musical ou, caso a festa já tenha decorrido ou a contratação já esteja feita, fará a cabimentação da despesa e o seu pagamento, até ao limite de 1000,00€ por festa. -----

4. Relativamente a outras povoações que venham, ainda, a apresenta pedidos de apoio para a realização de festas tradicionais, a Câmara Municipal delibera, desde já, atribuir um subsídio até ao valor de 1000,00€ (mil euros) por cada localidade, a pagar à Comissão de Festas ou à Associação que organize a festa/localidade. Caso não exista Comissão de Festas nem Associação, proceder-se-á como referido no ponto anterior. ----

---A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

10 – Pedido de Parecer – passeio de BTT-----

---Foi presente um ofício da Associação Cultural e Social Rancho Folclórico de Retaxo, contribuinte n.º 501 895 108, com sede na Rua Capitão João Belo, 15, em Retaxo, que solicita o Parecer da Câmara Municipal sobre o trajecto onde decorrerá, na área deste Município, o I Passeio de BTT “À Descoberta da Açafa”, no dia 2 de Setembro do corrente ano, juntando para o efeito o Regulamento do respectivo Passeio.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar não haver inconveniente na passagem do Passeio no percurso indicado e integrado no concelho de Vila Velha de Ródão e emitir Parecer Positivo ao traçado do percurso no Município de Vila Velha de Ródão. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Processos de Obras -----

Procº33/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente Maria do Rosário Oliveira Mendes Matos Luís, contribuinte n.º 175 343 519, residente na Rua Jorge Castilho, n.º 15, em Algueirão, referente à reabilitação/alteração de um edifício, que possui na Rua Principal, n.º 32, em Amarelos, inscrito na matriz predial urbano da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 1444 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02433/11062004, que confronta do Norte com Rua Pública, Sul com herdeiros de António Nunes e herdeiros de Manuel Dias Duque, Nascente com herdeiros de Manuel Dias Duque, e do Poente com herdeiros de António Nunes-----

--- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº75/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente João Araújo Pereira, contribuinte n.º 113 533 683, residente na Rua das Casas do Meio, n.º 6, em Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito num terreno, sito em Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial rústico da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 312 da Secção Q-Q1 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º00137/140487, que confronta do Norte e poente com Via Pública, Nascente com José Ribeiro e Sul com

ACTA DE 23/08/2006

herdeiros de Manuel Mendonça.-----

--- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 - Informações-----

- A Senhora Presidente deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 103.862,13 €;-----

Intervenção do vereador Vítor Carmona:-----

-O vereador Vítor Carmona pediu esclarecimentos acerca da abertura de uma vala junto à Caixa Geral de Depósitos, da situação do restaurante da Foz do Cobre e do Bar do Cais do Tejo. -----

-A Sra. Presidente informou que a vala referida foi motivada pela necessidade de corrigir uma ligação dos tubos de rega. Quanto ao restaurante da Foz, esclareceu que a Câmara Municipal vai equipar a cozinha e o resto do equipamento ficará a cargo das pessoas que vão explorar o restaurante, estando já em andamento esse processo. No que se refere ao Bar do Cais do Tejo, espera-se que no próximo ano já seja possível lançar o concurso para a concessão do mesmo, devendo a obra ser realizada pela entidade a quem for atribuída a exploração. -----

O **vereador José Manuel Duque Pires** referiu que junto à escola de Serrasqueira está um amontoado de resíduos que deverão dali ser retirados, não só pelo mau aspecto que causam como pelo perigo que representam, tendo a Sra. Presidente afirmado que o assunto seria tratado com toda a urgência possível. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão e com Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12.30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----